



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 274, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3891-18/06/2026

“Autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento Rural (GDR) aos servidores municipais que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.766, de 25 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Deslocamento Rural – GDR aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no Anexo I desta Portaria, em razão do exercício de atividades em localidades rurais do Município, conforme mês de referência e período efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de Junho de 2026.

**JACSON MARLON NIEDERMEIER**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

| <b>Servidor</b>             | <b>Mês</b> | <b>Dias Trabalhados</b> |
|-----------------------------|------------|-------------------------|
| Cleverlan Ribeiro de Araújo | Junho      | 20 dias                 |
| Sandro Aparecido da Silva   | Junho      | 20 dias                 |